



ATA DA 410ª. (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, às catorze horas, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lote 1, Bloco H, Ed. Telemundi II - 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-010, para deliberar sobre os temas relativos à primeira etapa da 410ª reunião, com a presença do presidente do colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA, MANOEL RENATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. Ausente por motivo justificado a Conselheira ANDREA MARIA RAMOS LEONEL. Também participou o Senhor ANTONIO ELIAS ZOGHBI, presidente do Comitê de Auditoria. Foram convidados o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais e Diretor de Administração e Finanças, interino, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO; a Adjunta do Diretor Técnico, ADRIANA FONSECA LINS; o STU João Pessoa, RODRIGO BEZERRA VIEIRA; o STU Recife, CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO, e o Gerente Técnico – Marketing e Potencialidades Comerciais, MARCELO WANDERLEY DE O. MIRANDA, para prestar esclarecimentos e auxiliar o colegiado. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

Comunicações iniciais - O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou ao Colegiado as seguintes informações: (i) Informe COVID – emissão de norma atualizada com os protocolos internos de prevenção à COVID, de acordo com o padrão internacional divulgado pela OMS ; (ii) Projeto ERP/TOTVS: informado o início do projeto e o debate com a empresa contratada para o desligamento de BH quando houver o leilão, muito embora, segundo informa o diretor, é a unidade que tem o maior número de licenças da Totvs. Informa que a partir de março o projeto tomará maior vulto a partir do início das atividades de mapeamento de processos. (iii) Braskem – As



negociações com a empresa estão sendo encaminhadas para a celebração de um Memorando de Entendimentos (MoU), documento que vai definir o caminho para um acordo judicial. A empresa contratou a empresa EGIS para realização de estudos técnicos em substituição à empresa SISTRAT. Foi definido um sigilo de 5 anos para os estudos técnicos, se celebrado o acordo com a Braskem. Não havendo acordo o sigilo durará durante a vigência do MoU. O Conselho **solicita** seja pautado neste colegiado um debate sobre a estratégica jurídica de negociação com a empresa Braskem.

1. Aprovação das atas CONAD 409a. RO e 76a. RE. As atas foram aprovadas conforme apresentadas ao colegiado.

2. Aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração. O Conselho de Administração, à vista do Parecer Jurídico nº 002-20221FSP/CEAPE/GAJUR/P, que concluiu, quanto aos aspectos de conformidade legal, que a proposta de atualização do Regimento Interno do CONAD elaborada pelo GAGOV encontra-se devidamente instruída e fundamentada nas normas atualmente vigentes e no Estatuto Social da CBTU, aprovou o Regimento Interno do Conselho de Administração nos moldes propostos, que passa a vigorar a partir de sua divulgação.

3. Proposta de Realinhamento na Remuneração dos Administradores. (Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração). O Conselho de Administração acolheu a proposta elaborada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, com base em pesquisa de remuneração disponível na página da SEST e resolveu manter a matéria em avaliação, devendo retornar à pauta na reunião do próximo dia 24 de março, quando se deliberará sobre a proposta a ser submetida à AGO do dia 26 de abril de 2022.

3.1 Proposta Diretoria Remuneração dos Administradores (Ofício SEST). Em atenção ao Ofício Circular SEI nº 364/2022/ME e em referência ao Processo nº 10113.100064/2022-18, a Diretoria Executiva submete ao Conselho de Administração proposta de reajuste zero na remuneração dos Administradores/membros estatutários para o período de abril de 2022 a março de 2023, conforme orientação da Coordenação-Geral de Governança Corporativa de Estatais. O Conselho tomou ciência da proposta.

4. Apreciação da ata do COAUD 81ª RO. O Conselho de Administração manifesta sua ciência dos termos da Ata do Comitê de Auditoria e registra o reconhecimento pelo acompanhamento que



vem sendo feito por aquele colegiado da recuperação dos depósitos judiciais bem como dos registros para encerramento das demonstrações financeiras de 2021, rogando ao COAUD que mantenha este colegiado informado acerca dessas providências.

5. Apreciação da ata do CONFI 556ª RO. O Conselho de Administração manifesta sua ciência dos termos da Ata do Conselho Fiscal e não tem registros a fazer acerca dos registros apresentados.

6. Carta nº 002-2022/DP - Insuficiência Orçamentária. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou ao colegiado o documento enviado ao Diretor de Orçamento e Finanças do Ministério do Desenvolvimento Regional, no qual expõe as graves dificuldades por que passa a CBTU em razão de dotações orçamentárias abaixo do necessário por diversos exercícios e destaca da citada correspondência que a Companhia projeta ser possível manter a operação das cinco praças atendidas pela CBTU, com a dotação atual, apenas até o fim do mês de junho/2022. O Conselho de Administração desta Companhia **ratifica** a preocupação externada pela Diretoria e resolve submeter correspondência deste colegiado ao Secretário Executivo do MDR com cópia ao Secretário de Orçamento do Ministério da Economia, apelando para a necessidade de alocação de verba orçamentária adequada e suficiente para manutenção, com segurança mínima, do modal nas regiões metropolitanas de Recife, Belo Horizonte, Natal, João Pessoa e Maceió.

7. Apresentação do Desempenho Operacional / Execução Orçamentária. O Diretor de Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou ao colegiado o resultado do Desempenho Operacional e da Execução Orçamentária relativos ao 4º Tri/2021, elaborados pela Gerencia Geral de Planejamento e Orçamento. Destacado da apresentação que em junho de 2021 ocorreu o pagamento da primeira parcela do acordo com a REFER no valor de R\$ 128.184.889,83, planos da CPTM, CBTU, METROFOR, CTS e CENTRAL.

8. Cronograma para encerramento das DF – 2021. O Diretor de Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, em conjunto com o Comitê de Auditoria, apresentou ao colegiado as tratativas para encerramento das Demonstrações Contábeis e emissão dos documentos de 2021, em especial no que tange ao relacionamento com os auditores independentes e a finalização do trabalho de campo, com previsão de entrega da primeira minuta do relatório das DF no próximo dia 07 de março.

9. Proposição nº 002-2022/DP. O Diretor de Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou ao colegiado os pleitos: **(i)** de autorização da licitação para Concessão de Uso de áreas



para instalação de caixas eletrônicos nas Superintendências de Recife, Maceió, Natal e João Pessoa, licitação que conta com a formação de 7 (sete) grupos, com os valores estimados e possível de remunerações mensal e global da contratação para 120 (cento e vinte) meses. O valor mensal mínimo possível em caso de arrematação de todos os sete grupos ficou definido em R\$ 196.600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos reais) e o valor global em R\$ 23.592.000,00 (vinte e três milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais); e, **(ii)** de novo aditamento do contrato com a empresa Multinegócios Participações, Serviços, Locação e Sublocação de Espaços Ltda. pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de modo a poder manter a receita extraoperacional pelo período de conclusão do processo licitatório. Após análise (i) do Termo de Referência; (ii) do Estudo Técnico Preliminar; (iii) do Despacho da área de Licitação acerca do processo estar apto para prosseguir sua tramitação; e (iv) do Parecer Jurídico nº 023-2022/IM/CEATO/GAJUR/P, que se manifesta favoravelmente à viabilidade jurídica da licitação, e depois de considerar as razões expostas pela diretoria para que a citada renovação contratual não contemple os caixas eletrônicos instalados na Superintendência de Belo Horizonte e prevê cláusula de distrato antecipado, o Conselho de Administração **manifestou-se favoravelmente** à abertura referido processo licitatório e à prorrogação contratual em tela, determinando, no entanto, que sejam **mantidos** no contrato a ser prorrogado **os caixas eletrônicos** instalados na Superintendência de Belo Horizonte.

10. Proposição nº 001-2022/DP. Pedido de reconsideração da empresa Fly Mídia Ltda. ao pagamento pelo valor proporcional ao contrato. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou ao Conselho de Administração o terceiro pleito da empresa Fly Mídia Ltda., que detém a concessão de uso para exploração publicitária na Superintendência de Belo Horizonte, para dar continuidade aos pagamentos do Contrato nº 006/CBTU/STU-BH/2012 pelo percentual do seu faturamento (50,5%), em decorrência dos impactos da pandemia do COVID-19, o que fora autorizado por este colegiado apenas até 31/12/2020. A citada concessão se encerrará em 20/03/2022. São considerados dois cenários possíveis para cobrança dos valores devidos que estão em aberto pela concessionária: (i) pelo valor mínimo de remuneração, desde janeiro de 2021, o que geraria um total de pagamento de R\$ 1.741.919,81 até 20/03/2022 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos); e (ii) pela autorização de pagamento pelo valor proporcional ao contrato, o que geraria um saldo total de R\$ 129.168,64 (cento e vinte e nove mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) até janeiro de 2022, faltando ainda os valores das competências de fevereiro e março, que só poderiam ser calculados após o encerramento de todos os faturamentos apresentados pela concessionária. Feitos os esclarecimentos solicitados e considerando as probabilidades de a CBTU vir a receber os valores dentro do prazo de encerramento



do contrato e à vista da Nota Técnica nº 002-2022/GEMPO/GAEST/DP, o Conselho de Administração **não acolhe** o pedido de reconsideração apresentado e determina que sejam adotadas as providências para a imediata cobrança da dívida na sua integralidade.

11. Licitação Antenas 5G - Ponto de Controle. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou a evolução dos estudos para abertura de licitação dos espaços para contratação de empresas interessadas em instalar antenas compatíveis com a rede 5G nas áreas e equipamentos de propriedade da CBTU, mediante remuneração por antena instalada e por operadora de telefonia que se utilizar de cada antena, bem como se pede autorização para lançamento do edital de credenciamento, tão logo se encerrar a fase de chamamento público - lançado a fim de melhor definir o valor de mercado de cada antena compatível com a rede rede5G, com vigência até o dia 25 /02 – e for emitida Nota Técnica por parte da GALIC. Ciente, o Conselho cumprimenta a Diretoria Executiva pela iniciativa e aguarda apresentação do material completo em sua próxima reunião para deliberar sobre a matéria.

12. Shopping Estação BH - Informe Ação Judicial. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais de que o Shopping Estação BH, diante da negativa da Administração da CBTU, na esfera administrativa, de não estender para o período de janeiro a abril/2021, os descontos da cobrança da remuneração mensal no formato que fora acordado em 2020, impetrou ação judicial requerendo tais descontos. Ciente, o Conselho **solicita** ser mantido atualizado sobre o andamento da ação.

13. Proposição nº 004-2021/STU-JOP. Pregão Eletrônico. Contratação de serviços de manutenção e conservação de via permanente. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou ao Conselho de Administração o pleito de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e conservação da infra e da superestrutura de via permanente, via pregão eletrônico, considerando que a via permanente tende a sofrer desnivelamento e desalinhamento devido aos esforços oriundos do tráfego do material rodante, sendo necessária a substituição. A contratação será pelo prazo de 30 meses, ao valor estimado de R\$ 7.783.789,92 (sete milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Feitos os esclarecimentos e após análise: (i) da Nota Técnica do PE 14/2021 – STU-JOP, que apresenta considerações e encaminhamentos; (ii) do Parecer Jurídico nº 134-2021/IM/CEATO/GAJUR/P, que aprova o Parecer Jurídico nº 102/2021/COJUR/STU-JOP, apresenta sugestões mas não vislumbra óbice à contratação; tendo em vista que o processo está apto para prosseguimento, com base nas



manifestações da Gerência Geral de Licitação, Gerência Geral Jurídico, e considerando a opinião da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração **manifesta-se favorável** à proposta ora submetida.

14. Proposição nº 001-2022/P. Criação dos cargos de Gerente de Projeto. (Ausente do debate o Conselheiro Representante dos Empregados em cumprimento ao que dispõe o § 3º, Art. 2º, da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010). Considerando a contratação da solução de ERP junto à empresa Totvs (aprovada nas atas das reuniões extraordinárias nº 33 e 36ª da Diretoria Executiva e ata da 75ª reunião extraordinária deste Conselho de Administração) o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais traz ao colegiado a proposta de criação de 2 (dois) cargos de Gerente de Projeto, equivalentes ao cargo de Gerente Geral, em caráter especial e temporário, a serem ocupados por 2 (dois) empregados(as) de carreira da CBTU, não se admitindo, para este caso, o livre-provimento. Justificativas para criação desses dois cargos: (i) o projeto de implantação do ERP da Totvs tem a duração prevista de 18 meses (até 30 de setembro de 2023), além de 17 meses adicionais de operação assistida, sendo que os gerentes de projeto atuariam apenas nos 18 meses iniciais; (ii) trata-se de projeto de vulto a um custo aproximado de R\$ 40 milhões e abarca 5 (cinco) Unidades da CBTU (Superintendências de João Pessoa, Natal, Maceió e Recife, e Administração Central), que contam com cerca de 2.800 empregados; (iii) considerado o volume expressivo de trabalho envolvido é necessário alocar dois empregados exclusivos para o projeto, um lotado na Administração Central e o outro na Superintendência de Recife; (iv) por ter caráter especial e temporário, a criação desses dois novos cargos não prevê a compensação dos custos; entretanto, ao fim da fase inicial do projeto, em 30 de setembro de 2023, eles serão extintos; e (v) os custos financeiros anuais da criação dos dois cargos é de, no máximo, R\$ 198.539,52 reais, uma vez que, como empregados de carreira, apenas perceberão a diferença entre o salário base de entrada do cargo de Analista de Gestão (R\$ 5.253,88) e o novo cargo de Gerente de Projeto (R\$ 13.526,36), ou seja, no máximo, R\$ 8.272,48. Além disso, ainda por serem empregados de carreira, os benefícios regulamentares já são concedidos aos empregados, não sendo considerados nos novos cargos. Diante dos esclarecimentos prestados e considerando o caráter temporário dessa proposta o Conselho de Administração **manifesta-se favorável à proposta, no entanto, recomenda** que seja efetuada uma análise criteriosa de perfil dos indicados para os cargos em questão.

15. Proposição nº 001-2022/STU-REC. Pregão Eletrônico. Contratação de serviço de limpeza e conservação para trens. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou ao Conselho o pleito de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação para Trens Unidade Elétricos (TUE) e trens a diesel (locomotivas, carros de passageiros



e VLTs), por meio de pregão eletrônico. A contratação tem o prazo de 30 meses, ao valor estimado de R\$ 9.372.597,69 (nove milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). Justificada a contratação por tratar-se de serviço necessário à manutenção de higienização e asseio continuado e adequado dos trens, serviço que não deve sofrer solução de continuidade, sendo destacado que o contrato vigente (Contrato nº 028-2020) encerra-se em 9 de maio de 2022. Feitos os esclarecimentos e após a análise: (i) do Parecer Jurídico nº 266-2021/GOJUR/STU-REC, que sugere ajustes no processo; (ii) do Parecer Jurídico nº 011-2021/IM/CEATO/GAJUR/P, que aprova o Parecer Jurídico nº 266-2021/GOJUR/STU-REC e que aponta ressalvas acerca da dotação orçamentária; (iii) da Nota Técnica nº 002-2022/GALIC, que elenca pontos a serem saneados; (iv) Parecer Jurídico nº 015-2021/IM/CEATO/GAJUR/P, contendo recomendações complementares ao Parecer Jurídico nº 015; (v) a anuência das áreas de Licitação e do Jurídico quanto ao saneamento do processo na sua integralidade, e ainda a opinião favorável da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração **manifesta-se favorável** ao pleito ora submetido.

16. Proposição nº 004-2022/STU-REC. 2º Termo Aditivo. Prorrogação do prazo de vigência contratual do serviço de limpeza de estações. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou ao Conselho o pleito de prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 026/CBTU/STU-REC/2020 mantido com a DR Serviços Terceirizados de Apoio Administrativo EIRELI, para a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e sanitização das estações da Superintendência de Recife, serviço de caráter essencial à operação, não podendo sofrer descontinuidade. A prorrogação dar-se-á a partir do vencimento do contrato em vigência, que ocorrerá em 27 de abril de 2022, ao valor estimado de R\$ 6.724.114,32 (seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos). O Diretor informou, ainda, que foi iniciado processo licitatório para nova contratação, no entanto, foi decidida a prorrogação visto que esta se mostra vantajosa para a empresa. Feitos os esclarecimentos e após análise: (i) do Parecer Jurídico nº 010-2022/GOJUR/STU-REC; (ii) do Parecer Jurídico nº 020-2022/AF/CEATO/GAJUR/P, que ratifica o Parecer Jurídico nº 010, e da anuência da área de Licitação quanto ao saneamento do processo na sua integralidade, e ainda a opinião favorável da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração **manifesta sua concordância** com o pleito ora submetido.

17. Proposição nº 031-2021/STU-REC. Pregão Eletrônico. Contratação de serviço de manutenção da superestrutura da via permanente. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou ao Conselho o pleito de contratação de empresa especializada na prestação



de serviço de manutenção da superestrutura da via permanente da Superintendência de Recife para a correta conservação de trilhos, dormentes e lastros da via na linha Diesel, justificada pela importância de se manterem as condições de segurança operacional da circulação de veículos leves sobre trilhos (VLTs) e veículos de manutenção. Por serem serviços de natureza contínua, a sua interrupção afeta a disponibilidade da via, colocando em risco a segurança do tráfego e também pode ocasionar falhas relacionadas à degradação dos trilhos; desnivelamento e desalinhamento da grade da via; desgastes e fraturas em trilhos; necessidade de substituição de acessórios de fixação de trilhos; necessidade de reposição de lastros, entre outros. A contratação pretendida tem o prazo de 30 meses, ao valor estimado de R\$ 4.614.230,10 (quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e trinta reais e dez centavos). O Diretor destacou que as diversas ações de manutenção preventiva e corretiva não estão contempladas nas atribuições de Assistente de Manutenção no PES 2010 e vêm sendo realizadas por meio do Contrato nº 049/CBTU/2019, celebrado com a empresa Argus Indústria, Comércio e Serviços Gerais Ltda. Feitos os esclarecimentos e após análise: (i) da Nota Técnica da Gerência Geral de Licitação ao processo do Pregão Eletrônico nº 084/GOLIC/2021/STU-REC, que elenca pontos serem saneados no processo; (ii) do Parecer Jurídico nº 018-2021/IM/CEATO/GAJUR/P, que aprova o Parecer Jurídico nº Parecer nº 258/2021/GOJUR/STU-REC e aponta elementos a serem saneados no processo; (iii) a anuência das áreas de Licitação e do Jurídico quanto ao saneamento do processo na sua integralidade, e ainda considerando a opinião favorável da Diretoria Executiva o Conselho de Administração **manifesta-se favoravelmente** à proposta ora examinada.

Encerramento da primeira etapa. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a primeira etapa da reunião às 18 h do dia 24 de fevereiro de 2022, devendo ser retomada no dia 03 de março de 2022, às 14 h, igualmente por videoconferência.

Aos três dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às catorze horas, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, para deliberar sobre os temas relativos à segunda etapa da 410ª RO, com a presença do presidente do colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA, MANOEL RENATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. Também esteve presente o presidente do COAUD, ELIAS ZOGHBI. Foram convidados o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais e Diretor de Administração e Finanças, interino, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO; o Chefe do Gabinete da Presidência, MARCOS JOSE DE LUNA GALINDO; a Adjunta do Diretor



Técnico, ADRIANA FONSECA LINS; o Gerente Geral Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO; o Gerente Geral Estudos e Projetos, ANDRE CORREA JOIA; o Gerente Técnico Sistemas, GIULIANO MESTOLO PEREIRA; a Coordenadora de Advocacia Preventiva, FABIOLA DE GABRIEL SOARES PINTO e o Gerente Geral Administração e Serviços, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR, para prestar esclarecimentos e auxiliar o colegiado. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

18. Ofício SEI nº 56066/2022/ME - Homologa enquadramento de indicados para o Conselho de Administração - Em atenção à solicitação manifestada no Ofício SEI nº 56066/2022/ME, de 24 de fevereiro de 2022, e em obediência ao Estatuto da CBTU, Art. 108, §5º, o Conselho de Administração ao examinar a indicação recebida do Ministério da Economia, dos Senhores **WELERSON CAVALIERI, DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA e BERNARDO SOUZA BARBOSA**, para integrarem o Conselho de Administração da CBTU, **homologa** o enquadramento dos candidatos aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelos indicados, e ainda considerando a manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração desta Companhia **considera** as candidaturas aptas ao exame pela Assembleia Geral Extraordinária – AGE. Deixaram de se manifestar sobre os respectivos nomes os Conselheiros Welerson Cavaliere, Daniel de Oliveira Duarte Ferreira e Bernardo Souza Barbosa.

19. Apreciação das atas da Diretoria Executiva – 32ª a 36ª RE e 660ª a 661ª RO. Ciente dos documentos apresentados, o Conselho registrou que, apesar de já ter tido acesso a diversos dos conteúdos das atas, tais documentos estão demorando a chegar ao colegiado, não sendo respeitados os prazos estabelecidos para sua inclusão em pauta, colocando em risco a atualidade do Conselho sobre assuntos sensíveis da companhia.

20. Regularização do Patrimônio - RJ/SP/BH - O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou ao Conselho o resultado das avaliações do Grupo de trabalho constituído para examinar e propor soluções para tratar da regularização do patrimônio da CBTU, aí incluindo a proposta de doação de imóveis para o Patrimônio da União. Ciente, o Conselho determinou que seja verificada eventual necessidade de manifestação do PPI para que se tenha segurança jurídica de que a regularização em referência não impacte os trabalhos em curso da desestatização ou, alternativamente, que haja a emissão de nota técnica da própria companhia atestando que os imóveis que se pretende



regularizar não estão englobados no projeto de desestatização. Diante disso, o Conselho posterga a deliberação até que se tenha alguma das manifestações anteriormente determinadas.

21. Plano de Negócios Corporativo para o exercício 2022 – O Gerente Geral de Governança relatou ao Colegiado o Plano de Negócios Corporativo com as ações propostas pela Diretoria Executiva para o exercício de 2022. Ciente das ações indicadas, o Conselho orienta para que sejam transformadas em pilares e metas prioritárias a serem executadas ao longo do ano, especificando indicadores para acompanhamento dessa execução, solicitando sejam apresentados em próxima reunião para deliberação final, considerando a insuficiência do documento atual para os fins a que se propõe.

22. Proposta Remuneração Variável dos Administradores - 2022 – O Gerente Geral de Governança apresentou para conhecimento do Conselho a proposta de remuneração variável dos Administradores, construída em atenção às orientações da SEST, enquadrado no Programa II para os membros da Diretoria Executiva das empresas estatais de controle direto e mediante comprovação da ciência da proposta pelo Conselho de Administração. Ciente, o CONAD sugere que seja proposta uma meta a mais para a CBTU, qual seja, o atingimento de 80% das metas do Plano de Negócios, a depender da revisão do citado documento.

23. Aprovação da Revisão Anual de Tarifas – O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou ao Conselho a avaliação e as considerações da Diretoria Executiva acerca do ambiente do transporte de pessoas nas diversas praças em que a CBTU opera, especialmente o modal rodoviário, e a proposta de manutenção das tarifas atualmente praticadas. Diante da avaliação dos números apresentados no estudo tarifário realizado pela Gerência Técnica de Planejamento Empresarias e considerando a variação dos custos de pessoal, de material e dos serviços, o Conselho de Administração, por maioria, com voto divergente do Conselheiro Representante dos empregados, que acompanha a proposta da Diretoria, assim **decidiu**: (i) pela manutenção das tarifas praticadas nas praças de Belo Horizonte e Recife; (ii) elevar para R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco reais) as tarifas praticadas em Maceió, Natal e João Pessoa, considerando a orientação anterior deste colegiado acerca da revisão das tarifas das praças menores; (iii) fixar a data de 30 de abril para início da vigência das novas tarifas.

24. Regularização do Patrimônio - Central Logística – O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais acompanhado do Gerente Geral Administração e Serviços, relataram ao colegiado as



ações realizadas bem como cronograma atualizado, para regularização do patrimônio da Central Logística, já em fase de operacionalização da cisão complementar, informando que até o momento foram realizadas 4 reuniões com a Central Logística: out/21, nov/21, jan/22 e fev/22, que resultaram em previsão de encerramento das etapas no 1º. Semestre de 2022. Ciente, o Conselho parabeniza a equipe pelo avanço e solicita que o item seja mantido na pauta até a finalização do processo.

25. Monitoramento: investimentos em Natal pelo MDR – O Gerente Geral Estudos e Projetos apresentou ao Conselho o acompanhamento do Projeto dos investimentos em Natal com recursos do MDR, com destaque para a inauguração da Linha Branca. Retificou que prazo da fase I da linha Roxa finalizará em outubro e não em julho como está informado, e acrescentou que, diante da necessidade de acréscimos ao projeto no contrato 12, será apresentado em breve um pleito para aquisição de pontos para os quilômetros finais da linha, para deliberação do CONAD. Ciente, o Conselho cumprimentou o gerente pela evolução no controle do projeto.

26. Integração Temporal das Estações do Recife - Ponto de Controle – O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais informa que foram finalizadas as contratações dos equipamentos para instalação nas estações em dezembro de 2021, com prazo para entrega dentro de 90 dias. São 3 (três) as estações com intervenções faltantes. Não será possível encerrar o projeto no prazo previsto – a previsão é que seja encerrado na primeira quinzena de maio – expectativa a ser confirmada proximamente ao Conselho.

27. Licitação para contratação do Seguro D&O - Ponto de Controle GALIC. O Gerente Geral de Licitações e Contratos informou ao Colegiado que fez publicar no Diário Oficial da União – DOU, Aviso de Licitação de Pregão Eletrônico para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa seguradora no mercado nacional para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil de executivos - D&O (Directors & Officers) para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria da CBTU. A abertura das propostas será realizada às 10h do dia 17 de março próximo.

28. Contratação de Auditoria Independente - Ponto de Controle – O Gerente Geral de Licitações e Contratos informou ao Colegiado que está finalizada e homologada a licitação, estando em preparação o Termo de Contrato para assinatura, prevista para ser formalizada em breve.



Encerramento. Foi confirmada a próxima reunião ordinária do Colegiado para o próximo dia 17 de março de 2022, conforme estabelecido no calendário anual. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos, dando por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

BERNARDO SOUZA BARBOSA

Presidente

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL

Conselheira (Apenas na segunda parte da reunião)

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA

Conselheiro Representante dos Empregados
(Exceto quanto ao item 14 desta Ata)

DANIEL DE OLIVEIRA D. FERREIRA

Conselheiro
(Apenas na primeira parte da reunião)

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

Conselheiro

WELLERSON CAVALIERI

Conselheiro

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS

Secretária